

3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.05/CLHO-00208

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula segunda do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PROJEMAX EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20.

CONTRATADA: PROJEMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.441.003/0001-33, situado na Avenida dos Holandeses, 18, Sala 14 Pavmto. tipo 01, Calhau, São Luís - MA.

REPRESENTANTE: Pablo Henrique do Amaral Muniz, inscrito no CPF nº 020.385.233-80.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 258/2023, do Pregão Eletrônico 018/2023, que tem como objeto Prestação de serviços de monitoramento de obras nos portais de convênios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 258/2023, referente ao Pregão Eletrônico 018/2023, fica prorrogada e passa a ser de 08 de junho de 2026 a 07 de junho de 2027.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0801 Sec. Municipal de Educação semed

12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

1500100100 Receita de imposto e transf. – Educação

0801 Sec. Municipal de Educação semed

12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditivo de Contrato.

Coelho Neto – MA, 03 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PROJEMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA